

## PREÂMBULO

As eleições para a Assembleia Legislativa são uma actividade política importante para Macau na implementação dos princípios “um País, dois sistemas” e “Macau governado por patriotas”, cabendo ao Comissariado contra a Corrupção (CCAC) as atribuições de assegurar que as actividades eleitorais decorrem de forma ordenada, num ambiente justo, imparcial e íntegro. Assim, em 2025, o CCAC envidou todos os esforços para assegurar que as eleições para a 8.<sup>a</sup> Assembleia Legislativa decorressem de acordo com a lei e de forma íntegra, encarando as mesmas como prioridade nos trabalhos do ano. Durante o período eleitoral, o CCAC envidou todos os esforços no combate à corrupção eleitoral e à repressão de todos os tipos de irregularidades, promovendo uma cultura eleitoral saudável na sociedade.

O CCAC, tendo sempre presente a dupla estratégia de prevenção e combate, preparou antecipadamente a abordagem ao período eleitoral, tendo criado um “Grupo de fiscalização das eleições” responsável pela análise e acompanhamento de denúncias e queixas relacionadas com as eleições, recebidas através de diversos canais, procedendo à inspecção contínua e fiscalização das actividades eleitorais em todas as vertentes, contando com mais de 16.000 inspecções, tendo sido instruídos sucessivamente 30 processos de investigação. A investigação e o tratamento atempados dos casos pelo CCAC permitiram reprimir pela raiz as irregularidades verificadas, e com o tratamento eficaz e de acordo com a lei dos casos relacionados com as eleições, dos inquéritos concluídos, cinco foram encaminhados para o Ministério Público. Além disso, em coordenação com os restantes trabalhos, o CCAC lançou uma série de actividades de divulgação e promoção sobre eleições limpas, no sentido de reforçar a sensibilização da população em geral sobre o cumprimento da lei, moldando uma atmosfera de eleições limpas na sociedade. Resumindo, o CCAC

envidou todos os esforços no âmbito das suas atribuições para que todo o processo eleitoral decorresse de forma ordenada e em bom ambiente.

Para além dos trabalhos de fiscalização das eleições, o CCAC, em 2025, empenhou-se igualmente na articulação com as linhas de acção governativa do Governo da RAEM, concretamente no que respeita a “Macau alicerçado no Estado de Direito” e a “servir melhor a população”, bem como na adopção das medidas correspondentes, desempenhando cabalmente os trabalhos da área de combate à corrupção, de fiscalização e de sensibilização, de acordo com as suas funções, pondo em prática as instruções e expectativas importantes do Presidente Xi Jinping em relação à promoção da integridade em Macau.

O CCAC tem vindo a envidar esforços com vista a consolidar, pela raiz, os frutos do combate à corrupção, impedindo a evolução de condutas de trabalho e comportamentos corruptos, e não tem receio em enfrentar os casos graves e difíceis, nem ignora os casos de menor gravidade. Em 2025, no âmbito do combate à corrupção, o CCAC procedeu à prevenção e repressão de casos de corrupção, tendo sido instruídos 191 processos (não incluindo os relativos às eleições). Os casos do sector privado continuam a estar principalmente relacionados com a solicitação de subornos por parte dos chefes das empresas integradas de turismo e lazer e com os litígios relativos à reparação e administração de edifícios, entre outras áreas. Em relação ao sector público, foram recebidas várias denúncias relacionadas com o abuso de faltas por doença e a prestação de falsas declarações sobre o registo de assiduidade por parte de trabalhadores da função pública. No âmbito da provedoria de justiça, foram instruídos 172 processos ao longo do ano, sendo que o funcionamento dos serviços públicos e a gestão do pessoal continuam a ser os temas de maior destaque, sobretudo nas questões que envolvem o funcionamento e gestão interna dos serviços, recrutamento, disciplina, direitos e interesses de trabalhadores, etc.

O CCAC tem vindo a tomar medidas adequadas atendendo às características e tendências dos casos tratados, promovendo, com bases nestes, a melhoria do ambiente social, nomeadamente dos que foram mais frequentes nos últimos anos em que os trabalhadores da função pública recorreram a atestados médicos falsos para justificar faltas por doença, dos casos de corrupção no sistema financeiro, entre outros. O CCAC, para além de combater rigorosamente estas situações, tem vindo a desenvolver acções de sensibilização específicas direccionadas aos respectivos serviços ou instituições, procurando resolver estas questões a partir da sua fonte. Além disso, o CCAC pretende reforçar ainda mais a comunicação e a cooperação com os serviços e entidades públicas, com o objectivo de encorajar a consolidação da cultura de integridade guiada pela capacidade de liderança, procedendo com eficácia à gestão de risco, atendendo a situação de desenvolvimento da RAEM, para que os serviços e entidades públicas promovam, por iniciativa própria, a eficácia no tratamento e prevenção dos riscos de corrupção.

No que diz respeito ao intercâmbio com o exterior, o CCAC tem vindo a fortalecer a interligação interna e externa, e a dedicar-se ao desenvolvimento dos seus trabalhos no exterior, na expectativa de elevar, com empenho, a esfera de influência e a competitividade de Macau a nível internacional. O CCAC, para além de ter organizado delegações para realizar visitas, prioritariamente, a ministérios e comissões do Governo Central, aos órgãos de supervisão e órgãos judiciais de diversas províncias e cidades, e recebido visitas de delegações de instituições anti-corrupção do exterior, fez deslocar uma delegação a Brasília, capital do Brasil, a convite da Comissão Independente contra a Corrupção (ICAC) de Hong Kong, para ministrar, conjuntamente com o ICAC, uma acção de formação destinada às instituições de combate à corrupção e de execução da lei daquele país, a qual incluiu uma apresentação sobre a história do combate à corrupção em Macau, as funções do CCAC e a legislação relevante, bem como

alguns exemplos de casos investigados e as medidas de investigação tomadas, de forma a revelar ao exterior os resultados bem sucedidos da implementação do princípio “um País, dois sistemas” e a experiência no combate à corrupção na RAEM. Para além disso, o CCAC também participou, em articulação com a Pátria, nos trabalhos de avaliação da conformidade da implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.

No âmbito da divulgação e sensibilização, o CCAC, para além de ter vindo a proporcionar diversos conteúdos divulgacionais e de sensibilização às entidades do sector público e privado, criou uma plataforma para a sociedade, a qual se destina sobretudo à camada mais jovem, para participação nos trabalhos relativos à construção de uma sociedade íntegra. Entre os referidos trabalhos, a equipa representativa de Macau, composta por jovens, participou numa competição internacional de soluções digitais de combate à corrupção. Com os seus esforços incansáveis e extraordinário talento, os jovens de Macau ganharam sucessivamente títulos honoríficos nas competições em que participaram, tendo a oportunidade de, no futuro, vir a prestar apoio ao Gabinete das Nações Unidas contra a Droga e o Crime no desenvolvimento de ferramentas pedagógicas com recurso a IA, contribuindo para a sensibilização mundial para a integridade com recurso a meios tecnológicos inovadores, não desiludindo a relevância atribuída aos jovens de Macau pelo País e pela RAEM, encorajando a população em geral a contribuir para a glória de Macau.

Olhando para o futuro sem se esquecer do passado, o Estado de Direito é considerado pedra basilar do desenvolvimento estável da sociedade e, por outro lado, o aperfeiçoamento do sistema jurídico contribui para aumentar a confiança da sociedade no Governo da RAEM, quer no âmbito da governação segundo a lei, quer no que respeita à construção de uma sociedade cada vez mais íntegra. No novo ano, o CCAC, alicerçado nas suas próprias funções, para além de se empenhar no combate e na prevenção da corrupção, na fiscalização eficaz e no

desenvolvimento ordenado dos diversos trabalhos prioritários, irá continuar a pôr em prática, de forma reforçada, a visão governativa do Chefe do Executivo de “persistir no caminho certo e apostar na inovação” e de “Macau alicerçado no Estado de Direito”, de forma a alinhar-se com o 15.º Plano Quinquenal do País e o 3.º Plano Quinquenal elaborado pela RAEM, proporcionando garantias sólidas de integridade à estratégia de desenvolvimento do País e ao desenvolvimento da diversificação adequada da economia da RAEM.

Em Março de 2026.

A Comissária contra a Corrupção

Ao Jeong Seong